



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0154/2024

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a Cessação do Benefício de Aposentadoria por motivo de Falecimento da Aposentada, e dá outras providências”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN** Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Fica Cessado o Benefício de Aposentadoria da Senhora **LAURINDA PEREIRA MACEDO**, por motivo de seu Falecimento ocorrido no dia 03 de dezembro de 2024, conforme Certidão de Óbito arquivado nesta Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04